



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

RESOLUÇÃO Nº 14/2008.

Ementa: Denomina prédio público.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica denominado de “Prefeito Afonso Augusto Ferraz” o Laboratório de Informática instalado no campus da Escola Municipal Deputado “Audomar Ferraz”.

Art. 2º - O Chefe do Poder Executivo Municipal, afixará placa com o nome do homenageado no ato inaugural do Laboratório.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua inauguração, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A atual administração fez construir, anexo à Escola Municipal “Dep. Audomar Ferraz”, uma sala para instalação de um “laboratório de Informática”, cuja clientela não se restringirá apenas aos alunos daquele educandário.

O laboratório, que cumprirá funções de ordem educacional, de pesquisa, integração social e profissionalizante, merece ter uma denominação independente do espaço maior que o abriga, porque gozará de uma certa autonomia, com objetivos próprios e horário de funcionamento diferenciado.

Assim, propomos que esse espaço que se encontra adrede à Escola Audomar Ferraz deva ser nomeado de “Laboratório de Informática Prefeito Afonso Augusto Ferraz”, justa homenagem a um dos mais ilustres filhos de Floresta. Ademais, as histórias de vida de Audomar Ferraz que nomina o espaço maior e de Afonso Augusto Ferraz se fundem, não só



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

CASA BENÍCIO FERRAZ

porque são respectivamente pai e filho, mas porque se irmanaram política e ideologicamente para fazerem o melhor pela terra que os viu nascer. Justo que continuem lado a lado na homenagem que lhes prestamos.

Gabinete do Presidente, 18 de dezembro de 2008.


Fávio Lúcio de Sa Ferraz
Presidente